

MEDIDAS DE SAÚDE EM VIGOR NA FRONTEIRO DO REINO UNIDO

(Informação disponibilizada pela Embaixada do RU em Lisboa)

A 8 de Junho de 2020, foram introduzidas na fronteira do Reino Unido novas medidas para evitar uma segunda vaga de infecções por coronavírus (COVID-19). Estas novas medidas abrangem chegadas internacionais e prevêm o preenchimento de um formulário on-line de localização de passageiros e auto-isolamento por um período de 14 dias.

Detalhes sobre as medidas de saúde:

[O formulário on-line de localização de passageiros, que pode ser encontrado aqui.](#)

Todos os que chegam ao Reino Unido, incluindo motoristas de transporte, de fora da Zona Comum de Viagem (ZCV) devem preencher um formulário on-line de localização de passageiros com contactos e detalhes da viagem. Este formulário deve ser preenchido de cada vez que alguém entrar no Reino Unido.

O motorista, após digitar os seus dados pessoais, terá a opção de confirmar os seus planos de viagem e se voltará a deslocar-se ao Reino Unido durante as 48 horas seguintes. Ao seleccionar esta opção, o motorista poderá incluir os detalhes da viagem para mais de uma viagem ao Reino Unido durante esse período de tempo. Um motorista só poderá adicionar detalhes para as viagens feitas durante um período de 48 horas e, portanto, precisará de preencher um novo formulário para outras futuras viagens.

O Governo do Reino Unido usará essa informação para contactar o motorista se este ou alguém com quem ele tenha viajado apresente sintomas de coronavírus (COVID-19).

O formulário não pode ser enviado até 48 horas antes da chegada ao Reino Unido e terão de apresentar o formulário completo quando chegarem à fronteira do Reino Unido, seja em papel ou em formato digital no seu telemóvel.

Se aqueles que viajam para o Reino Unido se recusarem a fornecer estes detalhes, podem ser multados em até £100 e podem voltar a ser multados em valores mais elevados se violarem esta regra mais de uma vez.

Auto-isolamento de 14 dias

Motoristas de veículos de mercadorias não terão de se isolar por 14 dias. Quando chegarem aos controles de fronteira do Reino Unido, os motoristas deverão provar que a viagem é em trabalho.

Podem fazê-lo, por exemplo:

- apresentando uma carta da sua entidade empregadora
- uma guia de remessa ou transporte
- a sua licença internacional de condução.

Mais informação pode ser encontrada na seguinte página de [Perguntas e Respostas](#).

Mais detalhes sobre quem não precisa de se isolar por 14 dias podem ser encontrados [aqui](#).

Estas medidas estão sujeitas a revisão para garantir que estão em consonância com as últimas evidências científicas e que permanecem eficazes e necessárias. A primeira revisão ocorrerá até 29 de Junho de 2020.

Em caso de dúvida, entre em contacto com o Departamento de Comunicação Estratégica da Guarda Fronteiriça por e-mail portinformation@homeoffice.gov.uk.